



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 158
QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	

PODER LEGISLATIVO.....

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E FUTURA AQUISIÇÃO POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para casa do artesão.
PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 10.984/2020.

EDITAL / INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/09/2020 – 12h00.
O recebimento de propostas se dará exclusivamente pelo e-mail licitacaoteropolis@gmail.com

Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Depto de Suprimentos e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 019/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis – Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo discriminados:

Banco do Brasil S/A - Conta	Data	Conta Corrente	Valor
TERESOPOLIBL PSB FNAS	31/08	57271-3	R\$ 13.656,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 31 de agosto de 2020

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COVOCAÇÃO FAZ

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDDPI – no uso de suas competências regimentais a atribuições, visando o acompanhamento das políticas públicas.

RESOLVE:

Art. 1- TORNAR PÚBLICO e CONVOCAR Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDDPI- realizar-se no dia 14 de setembro de 2020 (segunda segunda-feira do mês), com início às 14 horas em primeira convocação e 14:15h em segunda convocação na sala do Centro Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sito a rua Carmela Dutra, 812- Agriões – Teresópolis-RJ. – Com a pauta a seguir:

- 1- Leitura e aprovação da ata do dia 10/08/2020
- 2- Informes
- 3- Registro das ILPIs no CMDDPI
- 4- Calendário da Comissão técnica fiscalizadora
- 5- Programa VIVER Envelhecimento Ativo e Saudável
- 6- Assuntos gerais

Art. 2 – A presente publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições contrário.

Zilair Barbosa Silva
Presente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa- Teresópolis- RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 148/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRABESCO S/A MULTAS	28/08/20	16963-3	R\$ 2.592,85

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	28/08/20	43291-1	R\$ 13.713,92
BRASIL S/A FUNDEB	28/08/20	52342-9	R\$ 227.009,70
BRASIL S/A INCRA	28/08/20	73010-6	R\$ 577,45
BRASIL S/A FPM	28/08/20	73000-9	R\$ 1.199.830,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 28 de Agosto de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 149/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRANDESCO S/A MULTAS	31/08/20	16963-3	R\$ 1.641,14
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	31/08/20	43291-1	R\$ 4.125,54
BRASIL S/A ISS STN	31/08/20	54284-9	R\$ 6.162,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 31 de Agosto de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 150/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros

para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRANDESCO S/A MULTAS	31/08/20	16963-3	R\$ 1.563,19
BRANDESCO S/A MULTAS	31/08/20	16965-0	R\$ 284,44
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	01/09/20	43291-1	R\$ 9.175,88
BRASIL S/A FUNDEB	01/09/20	52342-9	R\$ 859.741,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 01 de Setembro de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 032/2020

PORTARIA GP Nº 461/2020 – CONCEDER AFASTAMENTO, por 03 (três) meses, ao funcionário **MARCOS ANDRE DIAS DA ROSA**, matrícula nº 1.12439-0, GOA I OPERACIONAL II, com efeitos a partir de 14/08/2020, a fim de concorrer a Cargo Eletivo, no próximo Pleito Eleitoral, conforme Processo Administrativo nº 14.392/2020. **PORTARIA GP Nº 462/2020 – RETIFICAR** as Portarias GP nºs 247/2020 e 249/2020, para constar o seguinte: **onde se lê:** Cód. 40153, **leia-se:** Cód. 40154. **PORTARIA GP Nº 463/2020 – NOMEAR**, a servidora **OLDELIA DE OLIVEIRA MELLO**, matrícula nº 1.04052-1, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo nº 067.04.2020, (Convênio nº 003.04.2019), que tem por objetivo a formalização de parceria para a concessão de estágio para alunos regularmente matriculados na Instituição denominada CARJAN Sociedade Educacional Ltda. - EPP (UNOPAR - Universidade Norte do Paraná) para a realização de Estágio Curricular obrigatório na Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, com efeitos a partir de 03/04/2020, conforme Memorando nº 106/2020 - Gestão SUAS.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 31 de agosto de 2020.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

Informa

GABINETE DE CRISE

A LUTA CONTRA O CORONAVÍRUS AINDA NÃO ACABOU!

- Não descuide da higiene;
- Lave as mãos frequentemente com água e sabão;
- Se estiver na rua, use álcool em gel;
- Evite tocar no rosto, especialmente boca, nariz e olhos;
- Ao retornar para casa, tire os calçados, separe as roupas para lavar e faça a sua higiene pessoal.

**BAIXE O APP E MANTENHA SUA
AUTOAVALIAÇÃO SEMANAL EM DIA.**



CONFIRA TAMBÉM AS **NOVAS
FUNCIONALIDADES DO APP**

SAIBA MAIS EM:

TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR/JUNTOSVENCEREMOSOCORONAVIRUS